



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 14ª REUNIÃO/2024 DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (2)

Em 20 de dezembro de 2024, às 09:53, iniciou-se a segunda parte da reunião após a primeira parte ser finalizada pelo então Diretor Substituto Rodrigo Gustavo Delalibera nomeado apenas para conduzir o relato do processo sobre o recurso administrativo contra irregularidades na eleição, reuniram-se por Webconferência, por meio da Plataforma ConferênciaWeb e presencialmente, em caráter extraordinário, sob a presidência do Prof. Paulo Roberto Cabana Guterres, os seguintes Conselheiros: os docentes Antônio Carlos dos Santos, Giovana Bizão Georgetti, Michael Andrade Maedo, Rodrigo Gustavo Delalibera, Vanessa Cristina de Castilho, Letícia Cristina Ribeiro, e Jesiel Cunha, Ismarley Lage Horta Moraes, Livia Borba Agostinho com direito a voz e sem direito a voto. Participaram também os técnicos Amanda Oliveira Mathias, Alisson Filmiano Andrade, e o representante discente Matheus Eugênio Januário Alves. **1.1** **Apreciação de composição da lista tríplice a ser encaminhada ao Reitor para a escolha e nomeação do(a) Diretor(a) da Faculdade de Engenharia Civil (FECIV) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU)**, para o período de 4 anos, gestão 2025/2028, conforme RESOLUÇÃO Nº 40/2020, DO CONFECIV. Processo SEI: 23117.067863/2024-31. O processo eleitoral foi regulamentado pela Resolução SEI CONFECIV nº 40/2024. Inscreveram-se como candidatos: Professor Jean Rodrigo Garcia - Processo SEI de inscrição nº 23117.079955/2024-63; Professor Paulo Roberto Cabana Guterres - Processo SEI de inscrição nº 23117.079861/2024-94 e Professor Rodrigo Gustavo Delalibera - Processo SEI de inscrição nº 23117.087993/2024-90. De acordo com o resultado final da consulta eleitoral (5964577) e ata da reunião da comissão eleitoral (5962265), e posterior inscrição do candidato Prof. Rodrigo Gustavo Delalibera para composição da lista tríplice, foi então colocada para votação. Obtendo os seguintes resultados: 09 votos favoráveis, 00 votos contrários, e 00 abstenções, sendo aprovada a lista tríplice. Desse modo, a lista tríplice a ser encaminhada ao Reitor para a escolha e nomeação do Diretor da Faculdade de Engenharia Civil (FECIV) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), para o período de 4 anos, gestão 2025/2028, conforme RESOLUÇÃO Nº 40/2020, do CONFECIV ficou composta da seguinte forma: Professor Paulo Roberto Cabana Guterres, Professor Jean Rodrigo Garcia e Professor Rodrigo Gustavo Delalibera. Às 10h29min foi encerrada a reunião e para constar, eu, Desireé Rabelo Cordeiro de Faria, lavrei esta ata que após lida e aprovada, será disponibilizada para assinatura de todos.

Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres (Presidente)

Profa. Dra. Giovana Bizão Georgetti (Coordenadora Substituta da Graduação)

Prof. Dr. Michael Andrade Maedo (Representante docente)
Prof. Dr. Antônio Carlos dos Santos (Representante docente)
Profa. Dra. Letícia Cristina Ribeiro (Representante docente)
Profa. Dra. Vanessa Cristina de Castilho (Representante docente)
Alisson Filmiano Andrade Lopes (Representante técnico)
Amanda Oliveira Mathias (Representante técnico)
Matheus Eugênio Januário Alves (Representante discente)
Ismarley Lage Horta Morais (Coordenador SECHHS)
Lívia Borba Agostinho (Coordenadora SECON)
Prof. Dr. Rodrigo Gustavo Delalibera (Coordenador SEEST)
Jesiel Cunha (Coordenador do NAAES/FECIV)



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Cristina Ribeiro, Conselheiro(a)**, em 05/02/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Bizaro Georgetti, Conselheiro(a)**, em 05/02/2025, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Borba Agostinho, Conselheiro(a)**, em 06/02/2025, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ismarley Lage Horta Morais, Conselheiro(a)**, em 06/02/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Oliveira Mathias, Conselheiro(a)**, em 06/02/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Cristina de Castilho, Conselheiro(a)**, em 07/02/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gustavo Delalibera, Conselheiro(a)**, em 13/02/2025, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos dos Santos, Conselheiro(a)**, em 17/02/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres, Presidente**, em 10/04/2025, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Desireé Rabelo Cordeiro de Faria, Secretário(a)**, em 10/04/2025, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6072692** e o código CRC **75F6B825**.

Referência: Processo nº 23117.087400/2024-95

SEI nº 6072692